



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 18731/2018 – SEMAS/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM
A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ/MF 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, neste ato representada por seu titular, **LUIZ FERNANDES ROCHA**, nomeado pelo Decreto Estadual de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2018, portador do RG nº 2451614, e CPF/MF nº 109.099.902-04, doravante designada simplesmente **SEGUP**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, criada através da Lei Estadual nº5475, de 11 de maio de 1988, CNPJ/MJ nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, 2717, CEP: 66083-390, neste ato representada pelo seu titular, **THALES SAMUEL MATOS BELO**, nomeado pelo Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/03/2018, portador do RG nº 5259014 – SSP/PA e CPF/MF nº 885.798.082-00, doravante designada SEMAS, resolvem firmar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização da frota de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, com transferência de crédito orçamentário de forma melhor explicitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FROTA

A frota disponibilizada pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP à SEMAS em razão do pactuado no presente Termo é composta por Helicópteros próprios Esquilo, EC 145, avião modelo Caravan, e King Air.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

O acionamento das aeronaves deverá ser feita mediante ofício encaminhado diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como valor estimado total de R\$ 3.103.779,60 (três milhões, cento e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme tabela de custo abaixo:

TIPO DE AERONAVE	VALOR DA HORA DE VOO	ESTIMATIVA DE USO MENSAL		ESTIMATIVA DE USO TRIMESTRAL		ESTIMATIVA DE USO ANUAL	
		HORAS	VALOR	HORAS	VALOR	HORAS	VALOR
Helicópteros Próprios - Esquilo	R\$ 5.440,65	10	R\$ 54.406,50	30	R\$ 163.219,50	120	R\$ 652.878,00
Helicóptero EC145	R\$ 9.845,33	10	R\$ 98.453,30	30	R\$ 295.359,90	120	R\$ 1.181.439,60
Avião Caravan	R\$ 4.301,90	10	R\$ 43.019,00	30	R\$ 129.057,00	120	R\$ 516.228,00
King Air	R\$ 6.276,95	10	R\$ 62.769,50	30	R\$ 188.308,50	120	R\$ 753.234,00
TOTAL							R\$ 3.103.779,60



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

Parágrafo Primeiro – As transferências decorrentes do presente Termo de Cooperação variarão de acordo com Relatório de Utilização bimestral, que será elaborado pela Coordenadoria de Operações do GRAESP, subscrito pelo Diretor do GRAESP e instituído com cópias dos Diários de Bordo. Nele deverá constar ainda a aeronave utilizada, horas voada, ação realizada e servidores participantes da Operação.

Parágrafo Segundo – O custo médio da hora voada deverá ser calculado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública, sendo reajustado anualmente conforme tabela apresentada pelo GRAESP.

Parágrafo Terceiro – As horas de voo deverão ser consideradas (calculadas) a partir da base de origem (partida e chegada da aeronave).

Parágrafo Quarto – Os valores repassados deverão ser integralmente destinados ao custeio das aeronaves.

Parágrafo Quinto – A SEMAS deverá arcar diretamente com as diárias de deslocamento de pilotos e tribulação proveniente de suas operações além das outras despesas incidentes na referida operação, consideradas a partir do segundo dia, e de acordo com a conveniência da SEGUP.

Parágrafo Sexto – Os repasses financeiros serão realizados, em conformidade com as horas de voo utilizadas pela SEMAS.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- PTRES: 278338
- FONTE: 0316004396 / 0116
- ELEMENTO: 339030 / 339039

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre as partes, com a devida repactuação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

7.1 – Compete a SEMAS

7.1.1 – Transferir créditos orçamentários à SEGUP, correspondente às horas de voo realizadas, conforme relatório apresentado pelo GRAESP;

7.1.2 – Designar Servidor por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado, ao qual competirá, dentre outras atribuições, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Cooperação, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do presente Termo de Cooperação, nos termos do art. 1º da Resolução nº13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado – TCE;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

7.1.3 – O fiscal ou comissão de fiscalização do TCT emitirá laudo conclusivo com base nos relatórios apresentados pela Comissão Institucional, conforme previsto no item anterior, em atendimento à Resolução nº13.989/95, do Tribunal de Contas do Estado – TCE;

7.1.4 – Encaminhar, via ofício, a solicitação de aeronave;

7.1.5 – Encaminhar a SEGUP, por meio do Fiscal ou Comissão, relatório da operação realizada conforme art. 4º do Decreto Estadual 1.250/2015, constando ainda as diárias pagas, até 10 (dez) dias após a operação.

7.2 Compete a SEGUP:

7.2.1 – Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Termo de Cooperação, observando sempre critérios de qualidade técnica custos e prazos previstos;

7.2.2 – Disponibilizar o serviço, de acordo com sua conveniência, mediante solicitação oficial da SEMAS, obedecendo-se a legislação aeronáutica vigente, as normas de segurança de voo e as normas operacionais da SEGUP e possibilitar o emprego do Grupamento Aéreo de Segurança Pública;

7.2.3 – Prestar contas dos recursos alocados pela SEMAS nos termos de legislação vigente;

7.2.4 – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com número do Termo de Cooperação, deixando à



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

disposição do órgão de controle interno conforme legislação vigente, contados da aprovação da prestação de contas ou tomadas de contas;

7.2.5 – Apresentar à SEMAS relatório de desempenho da execução do objeto deste Termo de Cooperação na forma da legislação pertinentes e nos períodos estabelecidos;

7.2.6 – Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a SEMAS a qual tempo e lugar, a todos atos e fatos relacionados direta e indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

7.2.7 – Restituir o valor transferido pela SEMAS, na forma da Legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Estadual, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Os signatários do presente Termo de Cooperação poderão aditá-lo, no todo ou em parte, após a devida justificativa, nos casos previstos no art.65, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado pela SEGUP, em forma de extrato, no DOE dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Eventuais controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Belém/PA.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém, 10 de dezembro de 2018


LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social


THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS

ANEXO I

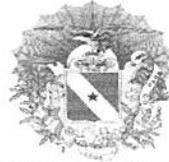
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade				C.N.P.J. 34.921.783/0001-68	
Endereço Travessa Lomas Valentinas, 2717, Marco.					
Cidade Belém	U.F. Pará	C.E.P. 66.095-770	DDD/Telefone (91) 3110-3324	FAX	E.A.
Nome do Responsável THALES SAMUEL MATOS BELO			C.P.F. 885.798.082-00		
C.I./Órgão expedidor 5259014		Cargo Secretário de Estado	Função Secretário de Estado		Matrícula 57192004/3
Endereço Av. Conselheiro Furtado, 1508, Edifício Ilha de Bali, apto 502 – Bairro Batista Campos.				C.E.P. 66.025-125	

2 – OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade Proponente Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social				C.N.P.J. 05.054.952/0001-01	
Endereço Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos					
Cidade Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.023-700	DDD/Telefone (91) 3184-2500	FAX	E.A.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

Nome do Responsável Luiz Fernandes Rocha		C.P.F. 109.099.902,04	
C.I./Órgão expedidor 24.516.14/SSP/PA	Cargo Delegado de Polícia Civil	Função Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Matrícula 520.47-80
Endereço Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos			C.E.P. 66.023-700

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Termo de Cooperação Técnica	Período de Execução 12(doze) meses
Identificação do Objeto: <p>O presente TERMO tem por objetivo fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, com transferência de crédito orçamentário de forma melhor explicitada.</p>	
Justificativa da Proposição: <p>Tendo em vista a necessidade de fiscalização ambiental e a dimensão do Estado do Pará, bem como a dificuldade de acesso a algumas regiões, se faz necessária à utilização de aeronaves, tanto para a varredura e plotagem de áreas, quanto para acesso. Desta forma, sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública a gestora da frota de aeronaves que possibilita referidas operações, visando o interesse público, a necessidade de combate aos crimes ambientais e atendendo ao princípio da economicidade, se faz possível a utilização compartilhada das aeronaves.</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Da SEGUP/PA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Quantidade	Prazo	
					Início	Fim
I	1.1	Realiza os voos solicitados conforme disponibilidade desta Secretaria.	Horas	480 (quatrocentas e oitenta) horas	Agosto 2018	Agosto 2019

b) Da SEMAS/PA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Quantidade	Natureza de Despesa
I	1.1	Efetuar o repasse de recursos conforme relatório Bimestral apresentado pelo GRAESP.	Horas	480 (quatrocentas e oitenta) horas	33.90.30 33.90.39

5 – VALOR DA HORA VOO

CUSTO DA HORA DE VOO (R\$)							
Aeronave	Combustível	Manutenção		Seguro casco, RETA e LUC.	EPI	Hangar Aluguel	Total
		Célula	Motor				
Esquilo	1.069,36	2.520,84	693,36	934,27	97,82	125,00	R\$ 5.440,65
EC 145	1.663,45	4.144,50	1.324,24	2.490,32	97,82	125,00	R\$ 9.845,33
Caravan	1.320,20	2.338,76		420,12	97,82	125,00	R\$ 4.301,90
King Air	1.980,30	2.588,12		1.485,71	97,82	125,00	R\$ 6.276,95



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS

6 – ESTIMATIVA DE HORA VOO

TIPO DE AERONAVE	VALOR DA HORA DE VOO	ESTIMATIVA DE USO MENSAL		ESTIMATIVA DE USO TRIMESTRAL		ESTIMATIVA DE USO ANUAL	
		HORAS	VALOR	HORAS	VALOR	HORAS	VALOR
Helicópteros Próprios - Esquilo	R\$ 5.440,65	10	R\$ 54.406,50	30	R\$ 163.219,50	120	R\$ 652.878,00
Helicóptero EC145	R\$ 9.845,33	10	R\$ 98.453,30	30	R\$295.359,90	120	R\$ 1.181.439,60
Avião Caravan	R\$ 4.301,90	10	R\$ 43.019,00	30	R\$ 129.057,00	120	R\$ 516.228,00
King Air	R\$ 6.276,95	10	R\$ 62.769,50	30	R\$ 188.308,50	120	R\$ 753.234,00
TOTAL							R\$ 3.103.779,60

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os destaques orçamentários provenientes do presente acordo serão realizados conforme relatório bimestral de voo do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, tendo por base a presente estimativa:

PARCEL A	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PERÍODO
1ª	Realização de voos	R\$ 443.397,08	Fev/2019
2ª	Realização de voos	R\$ 443.397,08	Abr/2019
3ª	Realização de voos	R\$ 443.397,08	Jun/2019
4ª	Realização de voos	R\$ 443.397,09	Jul/2019
5ª	Realização de voos	R\$ 443.397,09	Ago/2019
6ª	Realização de voos	R\$ 443.397,09	Out/2019
7ª	Realização de voos	R\$ 443.397,09	Nov/2019



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE CONTROLE, CONVÊNIOS E
CONTRATOS**

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIENTE, declaro para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou Instituição da Administração Pública Federal, Estadual, municipal e/ou iniciativa privada de recursos e dotações, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

dias, será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.S.ª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Para fins desse edital, considera-se a notificação o decurso de 10 (dez) dias após a publicação do presente ato do Diário Oficial. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 391882

Notif. nº 001: 115747/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

DIEMERSON DE JESUS PEREIRA
End: RUA SANTOS, Nº 811, BAIRRO: TROPICAL
CEP: 68633-000 Dom Eliseu - PA

Considerando o documento nº 32303/14, protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor Diemerson de Jesus Pereira reconhece ter sob sua responsabilidade 07 (sete) passeriformes, sendo 07 (sete) machos - conhecidos popularmente como: curió (*Oryzoborus angolensis*), azulão (*Cyanoloxia brissonii*), pèga (*Icterus pyrrhopteus*), sabá laranjeira (*Turdus rufigiventris*), corrupeirão (*Icterus jamaicensis*), Xexeu (*Cacicus cela*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais, no predio da SEMAS localizada na Rua Jaime Longo, s/n, Bairro Promissão I, Parque Ambiental, Paragominas - PA, no dia 17/12/2018 de 08h:00min às 11h:00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência atual. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse sem registro, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

Na impossibilidade de apresentar-se, que seja outorgada uma pessoa com Procuração devidamente assinada e registrada em cartório para representá-lo, com poderes específicos concernentes a receber e assinar documentos emitidos pela fiscalização desta SEMAS.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 391819

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2018 - SEMAS/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Concedente) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SEGUP/PA (CNP) 05.054.952/0001-01, Conveniente)

Objeto: Fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS/PA, com transferência de crédito orçamentário.

Valor: R\$ 3.103.779,60

Dotação Orçamentária: PTRES 278338; Fonte 0316004396, 0116; Elemento 339030, 339039

Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2019

Assinatura: 10/12/2018

Ordenadores Responsáveis: Thales Samuel Matos Belo, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Luiz Fernando Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 392061

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1296 de 10 de dezembro de 2018
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Benilson Mauro de Souza Costa, matrícula nº. 5902552, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para responder Pela Procuradoria Jurídica, deste Instituto, no período de 23/11/2018 a 22/12/2018, em substituição a titular durante férias regulares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 392062

DIÁRIA

Portaria nº. 1222 de 13 de novembro de 2018

Objetivo: Acompanhar técnicos do Ideflor-Bio em atividade de monitoramento da Floresta Estadual do Pará
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/506688 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santarém - Pa

Período: 14 a 20/11/2018 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:

CB, PM, Elan Fernandes de Freitas Cardoso - 572217521 - CB, PM, Crisanto Gonçalves Menezes - 5773628

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 391857

Portaria nº. 1268 de 27 de novembro de 2018

Objetivo: Conduzir guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) em missão oficial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/441015 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio - Pa

Período: 06 a 08/12/2018 - 2,1/2 (duas meia) diárias

Servidor:

5914586 - Marcel Silva de Oliveira - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 391839

Portaria nº. 1286 de 03 de dezembro de 2018

Considerando o processo nº. 2018/450885 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº041/2018 - DGMUC/IDEFLOR-BIO

RESOLVE:

Autonzar a Concessão de 10 (dez) diárias complementares, aos Servidores 3º SGT, PM José Sobrinho Alves da Silva, matrícula nº. 56885581 - CB, PM Ingrith Giselle Freitas da Paixão, matrícula nº. 572006931 - CB, PM Tanos Batista Abud, matrícula nº. 572005651 e CB, PM Jailson Rebelo de Almeida, matrícula nº. 571943421, para cada servidor, por ter permanecido em Região Lago Grande de Monte Alegre Zona Rural, no período de 20/11 a 09/12/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 391864

Portaria nº. 1287 de 03 de dezembro de 2018

Considerando o processo nº. 2018/454445 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº43/2018 - DGMUC/IDEFLOR-BIO

RESOLVE:

Autonzar a Concessão de 10 (dez) diárias complementares, ao Servidor Mauro Baia Costa matrícula nº. 832065, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por ter permanecido em Região do Lago Grande, Zona Rural de Monte Alegre, no período de 28/11 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 391859

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº. 1295 de 10 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o Memorando 45/2018 - GRCN - III/DGMUC.

RESOLVE:

Autonzar o afastamento do servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº5925715, no período de 12 a 22/12/2018, com destino

a Belém. Objeto: Realizar atividades administrativas e reuniões com a equipe. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 391871

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1137/ 2018-SAGA Belém, 07 de dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/497244.
RESOLVE: Conceder 30(Trinta) dias de férias regulamentares no mês de dezembro/2018 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF nº 27448/1, Coordenadora, referente o exercício 2018/2019, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 391869

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/1399**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	119294 e 119984	CADEIRA EM POLÍPR., GIR., C/BRACO, C/RODIZ., ALT. REG. E METAL.
Obs: em atendimento a solicitação da Polícia Civil para atender às UIPP's.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem Data: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino Data: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Protocolo: 391860

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/1176**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	8075 - 8076	GAUETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 4 GAUETAS, REV. EM MELAMINA
02	10455, 10455, 10456, 10458, 10459	MESA, 2 GAUETAS, REV. MEL., EST. METAL.
04	12326	CADEIRA EST. TECIDO, FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
05	12338 - 18016 - 13014 - 13517	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ. E METALICA
06	12699 - 16702 - 16817	COMPUTADOR CORE DUO QUAD 2.4GHZ, 2GB, 2 HD 320GB
07	13062	ESTACAO DE TRAB. EM ... "L", REV. MEL., EST. ... 1,20X1,20
08	24573	ARMARIO EM MDR, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, REV. MEL. E METAL.
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem Data: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino Data: ZANELLI ANTONIO MELLO NASCIMENTO

Protocolo: 391855